



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VICE PRESIDENTE EVA GOUVEIA
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINENSE A PROMOTORA DE JUSTIÇA ELAINE CRISTINA PEREIRA ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campinense a Promotora de Justiça Elaine Cristina Pereira Alencar.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 24 de Agosto de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei concede o Título de Cidadã Campinense a Promotora de Justiça Elaine Cristina Pereira Alencar.

A homenageada nasceu no dia 02 de junho do ano de 1975, na cidade de São Paulo/SP. Filha de José Ivan Alencar e Silva (falecido) e Josefa Pereira de Alencar. Graduada no curso de Direito pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB e Pós-graduada em direito de família e das sucessões pela Universidade Anhanguera – Uniderp.

Como Promotora de Justiça, já atuou em importantes projetos no nosso Município, por exemplo:

- Desenvolve um trabalho destinado a implementação e implantação do acolhimento familiar;
- Atuação direta no combate ao feminicídio;
- Projeto de ocupação irregular de prédios públicos;
- Participação no Projeto "Florescer";
- Participação na execução do Projeto Estratégico " Rede Ativa";
- Participação na execução do Projeto Estratégico "atenção ao usuário de drogas e à família";
- Tem destacada atuação no núcleo de pessoas desaparecidas;
- Autora do Projeto "um novo NUPAR – CG" o qual descreve novas rotinas e técnicas implementadas no âmbito dos trabalhos ministeriais no Núcleo de Promoção da Paternidade Nome Legal, o qual também foi coordenadora;
- Faz parte do movimento nacional de mulheres do Ministério Público e já participou de atividades sobre a atenção integral para usuários de drogas;
- Idealização e execução da Campanha "A vida não é mercadoria", que abordou o tráfico humano na Paraíba e a atuação do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do MPPB.

Diante de todo o exposto, Campina Grande tem muito a agradecer a Promotora de Justiça **Dra. ELAINE CRISTINA PEREIRA ALENCAR** por todo trabalho desenvolvido, com atuação diligente, competente, proativa, sobretudo, com espírito público em todos os atos executados em sua área de atuação funcional.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VICE PRESIDENTE EVA GOUVEIA
"Casa de Félix Araújo"

Dessa forma, acreditando na sensibilidade dos nobres pares e na relevância do tema tratado, peço pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 24 de Agosto de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)